



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 195, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LIANE ZONATTO	11/02/2024 - 10/02/2025	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ELIANE BUSS	03/01/2025 - 02/01/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
HEVERTON LUCAS HORA DA SILVA	05/08/2025 - 04/08/2026	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2023 - 18/08/2024	01/09/2026 - 20/09/2026
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	03/08/2024 - 02/08/2025	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/04/2025 - 31/03/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
FLAVIANO NUNES VELOSO	17/02/2026 - 16/08/2026	01/09/2026 - 20/09/2026
GIGLIANE MORAES SANTIAGO	02/06/2025 - 01/06/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA	09/01/2025 - 08/01/2026	01/09/2026 - 20/09/2026
MARCIA LUIZ	15/06/2024 - 14/06/2025	01/09/2026 - 30/09/2026
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2025 - 14/06/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSO	05/08/2024 - 04/08/2025	01/09/2026 - 30/09/2026

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI;4
6205578034
Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI;46205578034
Dados: 2026.08.26 13:25:32
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2024 - 30/06/2025	01/09/2026 - 30/09/2026
---------------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 5º Conceder férias o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVALDO ALVES VIANA	05/03/2025 - 04/03/2026	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.08.26 13:25:51 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

te, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno, na Lei Municipal nº 2.438/2023 em observância a Lei Federal nº 8.069/1990 e

CONSIDERANDO:

- a importância da qualificação profissional para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho;
- a proposta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que oferece cursos profissionalizantes de alta qualidade e reconhecidos nacionalmente;
- a necessidade de fomentar ações que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes atendidos pelas políticas públicas municipais;
- deliberação em reunião no dia 19 de agosto de 2026;
- o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a aquisição de cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAC, no valor de R\$ 152.750,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada e aprovada pelo CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis – MT, 19 de agosto de 2026.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

SECRETARIAS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a captação e a utilização de recursos do FMDCA para aquisição de uniformes para o Programa Esporte para Todos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA de Campo Novo do Parecis – MT através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023 e no Regimento Interno e considerando a deliberação em plenária ocorrida no dia 19 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a captação e a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a aquisição de uniformes para as oficinas esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Programa Esporte para Todos (Certificado pela Resolução CMDCA nº 006/2026) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º A instituição deverá incluir nos materiais de divulgação e publicidade a referência ao CMDCA e ao Fundo como fonte pública de financiamento em consonância ao artigo 108 da Lei Municipal nº 2438/2023.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis – MT, 19 de agosto de 2026.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027.**

VINCULO: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, Edital nº 001/2025 ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e **CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO - MT E ADRIANI DA SILVA JULIANO / CONTRATADA(o).**

PORTARIA Nº. 195, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LIANE ZONATTO	11/02/2024 - 10/02/2025	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ELIANE BUSS	03/01/2025 - 02/01/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
HEVERTON LUCAS HORA DA SILVA	05/08/2025 - 04/08/2026	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
------	-----------------------------	--------------------------------

JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2023 - 18/08/2024	01/09/2026 - 20/09/2026
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	03/08/2024 - 02/08/2025	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/04/2025 - 31/03/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
FLAVIANO NUNES VELOSO	17/02/2026 - 16/08/2026	01/09/2026 - 20/09/2026
GIGLIANE MORAES SANTIAGO	02/06/2025 - 01/06/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA	09/01/2025 - 08/01/2026	01/09/2026 - 20/09/2026
MARCIA LUIZ	15/06/2024 - 14/06/2025	01/09/2026 - 30/09/2026
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2025 - 14/06/2026	01/09/2026 - 30/09/2026
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSO	05/08/2024 - 04/08/2025	01/09/2026 - 30/09/2026
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2024 - 30/06/2025	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 5º Conceder férias o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVALDO ALVES VIANA	05/03/2025 - 04/03/2026	01/09/2026 - 30/09/2026

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 13/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para retomada e conclusão da obra de ampliação e reforma da Escola Angelina Franciscon Mazutti.

Foi declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.111.057/0001-07, com valor global de R\$ 463.000,00.

O processo foi homologado em 26/08/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de agosto de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação dos artistas Us Agrobroy para no evento Rodeio Festival 2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária, conforme Comunicação Interna nº 25/2026 e fonte de recursos vinculada ao Convênio nº 1392/2026.

Onde se lê:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 01 - Departamento de Cultura **Centro de Custo:** 534 - Realização de Eventos Culturais **Despesa:** 1090/2026 **Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.23.00.00.00.00

Passa-se a ler:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 01 - Departamento de Cultura **Centro de Custo:** 534 - Realização de Eventos Culturais **Despesa:** 1129/2026 **Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 063/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026.

PARTES: Município de Campos de Júlio - CNPJ nº 01.614.516/0001-99 - Contratante, e Hermann Produção Cultura Ltda - CNPJ nº 47.967.202/0001-70 - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação dos artistas Us Agrobroy para no evento Rodeio Festival 2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária, conforme Comunicação Interna nº 25/2026 e fonte de recursos vinculada ao Convênio nº 1392/2026.

Onde se lê:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 01 - Departamento de Cultura **Centro de Custo:** 534 - Realização de Eventos Culturais **Despesa:** 1090/2026 **Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.23.00.00.00.00

Passa-se a ler: